

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº04/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 05.08.25, subscrito pelo Presidente da Comissão, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/828778.

R E S O L V E:  
I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 22/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº36.279 de 30 de junho de 2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar a partir de 11 de agosto de 2025;  
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Heleno Mascarenhas D'Oliveira  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.  
Portaria nº50/2025-CCG  
**Portaria Nº 99/2025-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 04 de agosto 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memo da Comissão Sindicante, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2024/2127025.  
R E S O L V E:  
I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão insituída pela Portaria nº 04/2025-SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE Nº 36.129, de 10/02/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 20/06/2025.  
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 50/2025-CCG

**Protocolo: 1230520**  
**Portaria Nº 18/2025-CGD/PAD Belém, 01 de agosto de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2024/617782, anexos 2024/666295, 2024/1165906 e 2025/2077399, que apurou suposta irregularidade em processo de transferência de propriedade de veículo, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Paragominas;  
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Pareceres Preliminares nº 84/2024, 37/2024 e 50/202, da Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.  
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor J.M.F.P., matrícula nº 57202086 /1 , com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.  
II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e RINALDO BRITO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195457/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.  
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 50/2025-CCG

**Portaria Nº 28/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 01 de agosto de 2025.**  
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº2020/764207, que apu-

rou suposta irregularidade em transferência de veículo, ocorrida no âmbito das CIRETRAN´s de Vigia e Paragominas/PA;  
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 89/2025-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.  
R E S O L V E:  
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.  
II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e RINALDO BRITO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195457/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.  
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 50/2025-CCG

**Protocolo: 1230277**

DIÁRIA

**Portaria nº 2935/2025-DAF/CGP, de 05/08/2025.**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007971/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Eldorado dos Carajás no período de 04/08 à 18/08/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                   | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula   |
|------------------------|----------------------|----------|-------------|
| Davi de Castro e Silva | AGENTE FISC TRÂNSITO | REDENÇÃO | 57201909 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**Portaria nº 2928/2025-DAF/CGP, de 05/08/2025.**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007925/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 03/08 à 23/08/2025, assegurar a execução dos serviços administrativos relacionados ao atendimento de veículos, garantindo a continuidade das atividades e o atendimento à população.

| nome               | Cargo           | LOTAÇÃO        | matricula   |
|--------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Deives Leite Costa | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CRV/GARV | 55590179 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**Portaria nº 2929/2025-DAF/CGP, DE 05/08/2025.**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007948/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 02/08 à 16/08/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                   | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula   |
|------------------------|----------------------|----------|-------------|
| Leandro Oliveira Souza | AGENTE FISC TRÂNSITO | CAPANEMA | 57201362 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro